

PORTARIA Nº 078/2021/SECEL

Dispõe sobre a substituição da servidora para exercer a função de gestora do Termo de Colaboração 0819-2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, a Gestora, Maria Jéssica Severina da Silva, matrícula nº 302487, do Termo de Colaboração 0819-2020, designando com fulcro nos artigos 2º, VIII, e 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01, de 17 de março de 2016, pela servidora Julianne de Quadros Moura, matrícula nº 204918, para exercer a função de Gestora da execução e da prestação de contas do termo de colaboração celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer com o Instituto Telemar, cujo objeto é a “Promover o fortalecimento institucional de até 30 (trinta) dias iniciativas propostas por pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, que atuem na Economia Criativa do Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos Legais, a partir de 17/05/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.

Alberto Machado

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 80237150

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar